

PORTARIA Nº 115/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Deizi Maria Verona**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 11 de março de 1996 a 10 de março de 2001, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura